



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0258/2017 – RH.

Cametá/Pará, 17 de abril de 2017

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **FLÁVIA PINTO ALVES**, ocupante do Cargo de Coordenação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até a cidade do interior do Estado do Pará, para participar como representante da Secretaria Municipal de Educação no Workshop de divulgação dos resultados da edição do SISPAE 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 2 (duas) diárias, para viajar ao Município de Cametá para a Abaetetuba /PA, a interesse da Secretaria Municipal de Educação no dia 11 e 12 de abril de 2017.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 2 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 588,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 11 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração.

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017